



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 956/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

*Concede Título de Cidadão
Jaguaribarense a Senhora IANNY DE
ASSIS DANTAS, e dá outras
providências.*

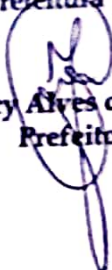
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense, a Senhora IANNY DE ASSIS DANTAS, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de maio de 2017.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal